

SIMPÓSIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

REAPROVEITAR, RECICLAR E REIMAGINAR
O FUTURO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS



EDITAL N° 01/2025

PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS NO SIMPÓSIO GESTÃO DE RESÍDUOS: reaproveitar, reciclar e reimaginar o futuro dos Resíduos Sólidos

A Comissão Organizadora do SIMPÓSIO GESTÃO DE RESÍDUOS: reaproveitar, reciclar e reimaginar o futuro dos Resíduos Sólidos, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio da Coordenação de Gestão de Resíduos Sólidos (CGRS), da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) e da Comissão do PGRS da UEMA, anuncia a abertura das inscrições para a submissão de resumos acadêmicos e científicos relacionados à temática do evento. O simpósio ocorrerá nos dias 22 e 23 de maio de 2025, e convida docentes, discentes, servidores, profissionais e sociedade a contribuírem com suas produções para o debate e fortalecimento das questões referentes aos resíduos sólidos.

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo incentivar e divulgar a produção científica entre acadêmicos e profissionais, promovendo o desenvolvimento tecnológico e científico, e complementando a formação dos participantes. A proposta é fomentar a troca de experiências e boas práticas entre instituições acadêmicas, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral. Dessa forma, o edital busca não apenas promover a produção científica, mas também valorizar e disseminar experiências bem-sucedidas alinhadas a Gestão de Resíduos Sólidos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ao final do evento, será elaborada uma compilação dessas contribuições,



Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva N.º 1000 – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA, CEP: 65.055-310. <https://proinfra.uema.br/>. Email: cgrs@uema.br

resultando em uma publicação que servirá como referência para futuras iniciativas.

2. PÚBLICO-ALVO

O Simpósio de Gestão de Resíduos: reaproveitar, reciclar e reimaginar o futuro dos Resíduos Sólidos, está acessível para ouvintes e receberá submissões de resumos inéditos de autoria de acadêmicos (regularmente matriculados em curso superior), residentes, englobando docentes, discentes, servidores, profissionais e sociedade. Além disso, é aberto à participação e submissão de resumos de indivíduos provenientes de outras instituições de ensino.

3. ELEGIBILIDADE DOS RESUMOS

3.1 Serão admitidos para a seleção resumos de pesquisa, revisões sistemáticas e meta-análises, resumos originais de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação correlacionados aos eixos temáticos articulados com **Resíduos Sólidos** e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 8, 11, 12 e 17**:

- a) ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- b) ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- c) ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- d) ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- e) ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

4. SUBMISSÃO

4.1 Para submissão de resumos, o participante deverá enviá-los por meio do preenchimento do formulário

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSde0Qq8w9Z9qPMDi9zIA_2nIMtal0KjJRlUcUhToKECz9PDjQ/viewform?usp=header

4.2 As submissões terão início a partir das 00h00 do **dia 18 de março de 2025 e encerrarão às 23h59 do dia 02 de maio de 2025.**

4.3 As inscrições serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro do período estipulado no item.

4.2. Garanta a sua inscrição no evento pela Plataforma de Eventos Uemanet: <https://eventos.uemanet.net/>

4.4 Após a submissão do resumo, será enviado um e-mail automático para o responsável pelo resumo (autor correspondente), confirmando as informações cadastradas.

5. REGRAS DE SUBMISSÃO

5.1 O resumo somente poderá ser submetido quando o autor estiver devidamente inscrito no evento.

5.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos vinculados à sua inscrição.

5.3 Não há limite para participação em coautoria de resumos inscritos por outros participantes.

5.4 O participante deverá obrigatoriamente submeter o resumo na língua portuguesa.

5.5 Cada resumo poderá ter no máximo 07 (sete) autores.

5.6 A ordem de envio dos nomes dos autores será a mesma emitida no certificado.

5.7 Todos os coautores do resumo devem, impreterivelmente, estar inscritos no evento, sendo esse item, critério de aprovação.

6. REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

6.1 O modelo de resumo expandido segue em anexo e deverá atender às orientações gerais previstas no Manual do Autor da Editora Uema (2024), <https://www.editorauema.uema.br/index.php/omp/catalog/book/213>. Sendo:

a) **Formato de Arquivo:** doc ou docx.

b) **Número de Páginas:** Entre 4 e 6 páginas.

c) **Margens:** 3 cm para superior e inferior; 2,5 cm para esquerda e direita.

d) **Fontes:** Arial tamanho 12 (e tamanho 11 para citações longas).

- e) **Alinhamento:** Justificado para o corpo do texto; à esquerda para títulos e subtítulos; à direita para epígrafes.
- f) **Espaçamento entre Linhas:** 1,5 (e espaçamento simples para citações longas).
- g) **Recuo de Primeira Linha de Parágrafo:** Não utilizar a tecla de tabulação (TAB) para a inserção de recuo em início de parágrafo; recorrer a opções automáticas de formatação de parágrafo disponibilizadas pelo software em uso (1,25 cm*).
- h) **Grifos:** Seja para as palavras estrangeiras, para as ênfases ou para os elementos de grifo obrigatório segundo os padrões de normatização adotados, utilizar sempre itálico, e não negrito.
- i) **Citações:** Utilizar o sistema autor-data (evitar referências em notas de rodapé); pôr citações curtas (com até três linhas) entre aspas no próprio corpo do parágrafo, integradas ao fluir do texto; pôr citações longas (a partir de quatro linhas) em parágrafo à parte, sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda, fonte tamanho 11 e espaçamento simples entre linhas. O sistema *autor data* deve ser utilizado em rigorosamente todas as citações, a exemplo da indicação de fonte após figuras, tabelas ou quadros e da citação de material consultado on-line, não sendo admitidos links de acesso em parte alguma do texto, a não ser nas seções de referências. Em citações diretas, os dados de citação devem sempre estar pospostos ao texto citado, sempre após o fechamento das aspas, em citações curtas, e sempre ao fim do bloco de texto, em citações longas, seguidos de ponto final. Utilizar como base a NBR 10520/2004 da ABNT*.
- j) **Notas de Rodapé:** Utilizar apenas aquelas de função explicativa, dedicadas diretamente a questões de conteúdo do corpo do texto, e somente quando estritamente indispensáveis.
- k) **Referências:** Dispô-las ao final do livro (ou ao final de cada capítulo, no caso de obras coletivas). Os dados de todas as obras citadas devem fazer parte da seção de referências ao final do livro, o que demanda que autores e organizadores confirmem, uma a uma, se todas as obras citadas tiveram seus dados incluídos. Dados de obras não citadas, de modo geral, não devem compor a lista de referências, a menos que o(a) autor(a) as tenha consultado e julgue

tratar-se de fontes indispensáveis ao assunto abordado. Utilizar como base, independentemente do tipo de suporte ou mídia referenciado (sites, filmes, teses, matérias de jornal etc.), a NBR 6023/2018 da ABNT, com a observância estrita a todos os detalhes de formatação (pontuação, espaços, grifos, uso de notações específicas indicadas pela norma), devendo-se atentar para a utilização do itálico, e não do negrito, nos trechos de grifo obrigatório, em conformidade com o estipulado no item “Grifos” desta seção*.

l) **Hierarquia de Títulos:** O recurso a múltiplos níveis na hierarquia de títulos devem ser parcimonioso, evitando-se o excesso de subníveis (aconselhamos um máximo de três subníveis); a indicação de hierarquia por meio de numeração progressiva (1, 1.1, 1.1.1 etc.) deve ser utilizada apenas em textos que recorram a três subníveis, nos outros casos devendo-se recorrer exclusivamente à diferenciação por estilo tipográfico (sem uso de numeração), de acordo com o esquema previsto no manual*.

m) **Uniformidade de Normatização:** É indispensável que, em obras coletivas, o(a) organizador(a) faça um resumo prévio de uniformização dos capítulos, garantindo a todas as partes do livro a mesma configuração – sob a pena de devolução dos originais, para que seja providenciada uma nova e efetiva uniformização.

n) **Figuras, Quadros e Tabelas:** Com exceção de quadros e tabelas, todos os elementos gráficos, como fotografias, diagramas, gráficos etc., devem ser identificados, em numeração sequencial única, como figuras. A referência a quaisquer deles no texto deve dispensar o uso de palavras como “abaixo”, “acima”, “a seguir”, “ao lado” etc., reduzindo-se à sua indicação por meio da nomeação do tipo de elemento gráfico (sem grifos, com inicial maiúscula) seguida de sua respectiva numeração*. Quanto à apresentação de figuras, quadros e tabelas no texto, é obrigatória a inclusão de:

1. Título (acima do elemento gráfico): nomeação do tipo de elemento gráfico (com grifo), numeração (com grifo), ponto (com grifo; não usar traço) e descrição (sem grifo; sem ponto final);
2. Fonte (abaixo do elemento gráfico): sempre em conformidade com o sistema autor-data (NBR 10520/2002 da ABNT), com ponto final. Quadros e tabelas devem ser sempre fornecidos em arquivos de formato editável.

o) **Imagens:** Imagens que venham a integrar a publicação devem ser submetidas em arquivo à parte com a máxima resolução possível, e sua incorporação efetiva está condicionada à aprovação de sua qualidade pela Seção de Programação Visual da Editora. As imagens e/ou ilustrações em arquivos separados (alta resolução) e nomeá-los devidamente. (Ex: imagem 1). Sugere que proporcionalmente haja mais imagens/ilustrações do que texto (Exemplo: 60% imagem; 40% texto). Realizar, sempre que possível, “registro fotográfico *in loco*” de modo que as reproduções no LIVRO INFORMATIVO estejam o mais próximo possível da realidade.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão desqualificados os resumos que não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica, que não atenderem ao item 6 deste edital ou, caso seja identificado plágio.

7.2 Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pelos membros que compõem o Comitê Científico do SIMPÓSIO, observando os seguintes critérios:

- a) Atualidade, originalidade e contribuição ao desenvolvimento científico;
- b) Organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos objetivos, métodos, resultados e conclusões;
- c) Adequação conceitual e metodológica para atingir os objetivos do resumo e;
- d) Coerência entre os resultados e as conclusões.

7.3 Os resumos selecionados serão divulgados a partir do dia **15 de maio de 2025**, no site oficial proinfra.uema.br.

7.4 Caso o participante tenha justificativa para contestar o resultado divulgado, o eventual recurso deverá ser enviado para o e-mail da Comissão Científica (cgrseventos@gmail.com) no prazo de 24h contadas a partir da divulgação.

8. APRESENTAÇÃO

8.1 Os autores dos resumos aprovados deverão encaminhar um vídeo-defesa do resumo no máximo em 5 minutos em formato vídeo, preferencialmente compactado, para o e-mail cgrseventos@gmail.com, onde o responsável pelo evento ficará responsável por fazer o upload do vídeo na plataforma de

transmissão on-line do evento e divulgá-lo para comunidade acadêmica e científica;

8.2 O seu envio deve se dar entre os dias **15 a 20 de maio**, e seguindo o modelo de apresentação/gravação sugerido. Para resumos com mais de um autor, somente um dos autores deve realizar o envio do vídeo. No assunto do e-mail, deverá ser especificada a área temática da qual o resumo foi submetido, seguida pelo primeiro e último nome de cada um dos autores. No corpo do e-mail, inserir o título completo do resumo aprovado.

8.3 As normas para apresentação oral virtual dos resumos selecionados serão disponibilizadas na carta de aceite do resumo, e deverão observar os seguintes parâmetros:

- a) Estrutura (apresentação do tema, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
- b) Clareza e objetividade;
- c) Domínio do tema;
- d) Adequação ao tempo disponível;
- e) Uso correto do material didático e;
- f) Coerência da exposição oral com o resumo.

8.4 Somente os autores poderão apresentar o resumo, e estes terão até 5 (cinco) minutos para fazê-lo.

8.5 Em caso de mais de um autor, a apresentação pode ser feita por vários ou apenas um deles. Não será admitida a apresentação de resumos por terceiros.

9. CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Os autores dos resumos aprovados serão certificados também pela apresentação oral dos resumos. A publicação será na forma de Anais com ISBN disponibilizada pelo site da Editora Uema (www.editorauema.uema.br/) e página da Pró-Reitoria de Infraestrutura da Uema (<https://www.proinfra.uema.br/publicacoes/>).

10. CRONOGRAMA

Para efeito de programação e realização da avaliação a ser realizada pela Comissão Avaliadora os resumos obedecerão ao Cronograma previsto no Quadro 1.

Quadro 1: Período dos eventos e respectivas chamadas.

Descrição das etapas	Período
Divulgação do evento	19/03/2025 a 22/05/2025
Inscrição no evento	19/03/2025 a 22/05/2025
Submissão de trabalhos	19/03/2025 a 18/04/2025
Avaliação dos trabalhos	28/04/2025 a 06/05/2025
Envio para correção dos autores	07/ a 13/05/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados (Ebook)	14/05/2025
Envio dos vídeos gravados	14 a 19/05/2025
Apresentação dos resumos	23/05/2025
Realização do evento	22 e 23/05/2025
Publicação do Ebook	Julho de 2025

Fonte: Coordenação do evento, 2025.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer dúvidas que possam aparecer no decorrer do processo poderão ser sanadas via e-mail em cgrseventos@gmail.com.

11.2 O assunto do e-mail deve estar, obrigatoriamente, no formato especificado **NOME E PRIMEIRO SOBRENOME – DÚVIDA**.

São Luís, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA BARROS OLIVEIRA
Data: 18/03/2025 23:32:10-0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Luciana Barros Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora